diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terça-feira, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 4 DE 20 DE JUNHO DE 2022

MODIFICA O DECRETO № 13407/2021 QUE APROVA O EMPREENDIMENTO "JARDIM BOTÂNICO I"

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 41884/2021,

DECRETA:

" A rt 10

Art. 1º. O Decreto nº 13407, de 20 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

/ 11 b. 1 .	 	

VIII- Sinalização viária (horizontal e vertical) conforme projeto aprovado pelo órgão de trânsito municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de junho de 2022. /amp



DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 5 DE 20 DE JUNHO DE 2022

MODIFICA O DECRETO Nº 13419/2021 QUE APROVA O EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ROMANA"

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 40650/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XIV ao artigo 1° do Decreto n° 13419, de 02 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.	 	

XIV- Sinalização viária (horizontal e vertical) conforme projeto aprovado pelo órgão de trânsito municipal."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de junho de 2022. /amp

RETIFICAÇÃO

DECRETO NÚMERO 13691

Onde se lê:

"DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 1 DE 15 DE JUNHO DE 2022"

<u>Leia-se:</u>

"DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 3 DE 15 DE JUNHO DE 2022"

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de junho de 2022.

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Página: 2

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 41152

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37717, de 10 de junho de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 165700/1 – ANNA BEATRIZ DE FREITAS BRUNETTI, RG nº 57.397.925-X, CPF nº 430.198.448-86, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de junho de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 41153

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 34041, de 27 de maio de 2022, declara nula a Portaria nº 41105, de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de junho de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

amp



LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2022. ID — BANCO DO BRASIL N.º 945760. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de adesivos, destinados ao Museu de Paleontologia de Marília. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 01/07/2022 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 01/07/2022 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro: Leandro Aurélio Gaiato. Justifica: Para compor a comunicação visual do Museu.

NELSON MORA

Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO № 101-A/2022. ID — BANCO DO BRASIL N°945720. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à Prestação de Serviços de Hospedagem, destinados a diversas Secretarias Municipais, conforme o Anexo I e Termo de Referência deste Edital. Prazo 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 05/07/2022 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 05/07/2022 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoese.com.br. O Edital e o Termo de Continuidade também estarão disponíveis no site https:// www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Secretaria Municipal de Suprimentos, Av. Santo Antonio, 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, CEP: 17506-040. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro Valmir Quintino de Souza.

Dr. Sérgio Antonio Nechar Secretário Municipal da Saúde

Cássio Luiz Pinto Junior Secretário Municipal da Administração Responsável pelo expediente do Tiro de Guerra

> Prof. Helter Rogério Bocchi Secretário Municipal da Educação

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Junior Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Wânia Lombardi Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> André Gomes Pereira Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Tênis escolares, Sandálias e Meias para completar os Uniformes Escolares dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino – Prazo 12 meses. Termo de Revogação. Fica REVOGADO o presente processo licitatório com base no artigo 49 da LEI 8666/93. O Termo de

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Página: 3

Revogação está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao e www.licitacoes-e.com.br

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº053/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiros para diversas secretarias - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela(s) autoridade(s), abaixo subscrita(s) dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, conforme segue: empresa vencedora: ANA PAULA FAGUNDES, localizada na rua Armando Sales de Oliveira, nº 32 - Centro – Marília /SP - CEP 17500-130.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

NELSON MORA

Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração responsável pelo expediente do 10° Agrupamento dos Bombeiros e do Tiro de Guerra

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

> FABIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

VANDERLEI DOLCE Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

> ANDRÉ GOMES PEREIRA Secretário Municipal da Cultura

WANIA LOMBARDI Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> DR. SÉRGIO ANTONIO NECHAR Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 096/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de agendas, modelo executiva, destinadas a Secretaria Municipal da Educação - Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Mônica Duarte Da Silva, conforme segue: Empresa Vencedora: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, Rua Uranos, 1.477, Bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.060-070.

HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

EDITAIS

Lista Definitiva de Classificação de Propostas - Acordo Precatórios

Em cumprimento ao definido no Edital de Convocação - CCP Nº. 001/2022, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Marília, através de seus membros, informa que não foram protocoladas novas impugnações à Lista Preliminar Classificatória **retificada**, elaborada nos termos dos critérios definidos no item 6 do referido Edital de Convocação, tornando-se definitiva a seguinte ordem de classificação:

Lote 01:

Classi- ficação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
1°	Ana Cristina Coimbra Fernandes Furtado e Outros	Alimentar	Sim	08/2011
2°	Neusa Tenório Payão	Alimentar	Sim	58/2011
3°	Lidiana Guimarães Ortega e Outros	Alimentar	Sim	72/2011
4°	Adriana Zequini de Mayo	Alimentar	Não	57/2011

Lote 2:

Classi-	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem
ficação				Cronológica
5°	Márcio Tadeu	Alimentar	Não	04/2015 e
	Pereira			03/2016-A

Lote 3:

Classi-	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem
ficação				Cronológica
6°	Sermov – Vigilância e Segurança Patrimonial	Outras Espécies	Não	04/2020

Lote 4:

Classi-	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem
ficação				Cronológica
7°	Antonio	Outras	Sim	06/2022
	Carlos Adão	Espécies		
80	Célia Regina	Outras	Sim	07/2022
	Simões de	Espécies		
	Souza			
90	Romualdo	Outras	Sim	09/2022
	Paura	Espécies		
10°	Estre Spi	Outras	Não	05/2022
	Ambiental	Espécies		
	S.A.			



Terça-feira, 21 de junho de 2022

Página: 4

11°	Cassiano	Outras	Não	08/2022
	Ricardo	Espécies		
	Ramos Déo			

Marília, 15 de junho de 2022.

GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA Diretor de Precatórios da Procuradoria Geral do Município

> DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR Procurador Jurídico

> > RODRIGO ABÓLIS BASTOS Procurador Jurídico

ADELSON LELIS DA SILVA Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude através da Secretaria dos Conselhos ligados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos convoca os membros eleitos e indicados deste conselho para uma reunião, na data de 23 de Junho às 15 horas, de forma presencial, no endereço: Rua José de Anchieta, 95, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Marília SP.

Assunto: Preparação da Posse dos Membros, entrega dos Certificados

> Juliana Fernanda Rocha. Secretaria dos Conselhos

DIÁRIO OFICIAL.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS TECNOLOGIAS DE SAÚDE 20/06/2022

DEFERIDO

PROTOCOLO Ofício nº 2320/22/FATR/edm em 27/05/2022.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 1399 SÉRIE C, EM 15/06/2022.

AUTO DE INCINERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM MARÍLIA/SP, EM 15/06/2022.



DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

João Augusto de Oliveira Filho Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/030003. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADO: Construtora Carvalho Rosa Ltda ME. Objeto: Perfuração de um poço tubular profundo explorando as formações Bauru e Serra Geral, profundidade de 400 metros, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, próximo ao Ribeirão dos Índios, Fazenda São Paulo, zona norte da cidade de Marília-SP. Valor Global: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Prazo de execução: 120 dias. Assinatura: 13/06/2022.

Marília, 20 de junho de 2022. João Augusto de Oliveira Filho-

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7/2022. Pregão Presencial nº 6/2022. Objeto: aguisição de veículo oficial para a Câmara Municipal de Marília. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa em 20 de junho de 2022 o objeto licitado à empresa: CMPAC AUTOS LTDA., no valor total de R\$ 175.490,00. Firme-se o respectivo contrato.

Câmara Municipal de Marília, em 20 de junho de 2022.

Marcos Santana Rezende Presidente





Terça-feira, 21 de junho de 2022

Página: 5

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, a população e entidades civis e de classe do Município de Marília, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Marília, no dia 23 de junho de 2022, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 44/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Marília para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Lei Municipal nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da Correspondência nº 1117, de 16 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal, ficando a participação popular garantida com perguntas e sugestões por inscrição presencial, durante a audiência, ou pelo e-mail camara@camar.sp.gov.br, que poderão ser enviados até o horário de início da presente audiência pública.

Câmara Municipal de Marília, 15 de junho de 2022.

Marcos Santana Rezende Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 15 de junho de 2022.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi Diretor Geral Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.